



**O projeto POA JAZZ
FESTIVAL 6ª EDIÇÃO
2021 é recomendado para a
avaliação coletiva.**

Produtor: Mateus Staniscuaski e cia Ltda

CEPC: 6754

Responsável Legal: Mateus Staniscuaski

Função: Coordenação do projeto

Equipe Principal: Carlos Badia

Função: Curadoria

Contador: Denise Bandeira Bondanza **CRC:** 083296/O-4

Área do projeto: MÚSICA

Período de realização: não vinculado à data fixa

Valor solicitado: R\$ 279.150,00

1.

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 26 de fevereiro de 2021. Está classificado em MÚSICA e será realizado, em Porto Alegre, no espaço de eventos do Barra Shopping Sul, em meados de novembro deste ano e, dependendo das condições da pandemia, há a possibilidade de realização no estacionamento, a céu aberto, seguindo as normas de prevenção ao Covid-19, transmitido e democratizado em ambiente virtual pelo canal YouTube e redes sociais.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõe: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura” e o inciso IX “promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura.”

Criado em 2014, o Porto Alegre Jazz Festival já é referência entre público, artistas, estudiosos e jornalistas especializados nessa manifestação artístico-musical. Incorporado ao calendário de eventos da capital gaúcha, o festival busca contemplar os admiradores do jazz e também apresentá-lo para novos ouvintes. O sucesso das primeiras edições do Poa Jazz é resultado do trabalho dedicado e atento da sua equipe de profissionais que se empenha em sua produção. Desde a escolha das atrações até os detalhes do local que recebe os espetáculos, todos os pontos são organizados para garantir um evento de excelência para público e profissionais. A programação é cuidadosamente pensada para satisfazer tanto aos experts e conhecedores da música quanto àqueles que encontram neste evento a oportunidade de acompanhar uma apresentação de jazz pela primeira vez.

Em formato híbrido (presencial e com transmissão pela internet), o POAJazz Festival 6ª Edição 2021 realizará durante 3 dias, nove apresentações do que há de mais representativo entre os trabalhos de artistas do jazz locais e nacionais.

O proponente atendeu todas as diligências do SAT e readequou satisfatoriamente o projeto inclusive com relação ao que foi apontado como meta no escopo financiado pela lei Rouanet.

É o relatório.

2.

Dimensão Simbólica

O projeto é equilibrado com talentos locais e nacionais e o jazz tradicional com o contemporâneo. Aproxima o jazz das pessoas ao oferecer shows de reconhecida qualidade; destaca a importância do jazz e da música instrumental como um todo, inclusive da que é produzida aqui. Uma bela proposta híbrida para o isolamento que exige nova maneira de realizar o festival, com apresentações presenciais e com transmissão pela internet, que não é uma inovação, mas veio para reinventar e dar continuidade ao festival e sua importância. O projeto valoriza e difunde as criações artísticas e bens culturais.

Dimensão econômica

O festival se desdobra em equipe multiprofissional composta por produtores, técnicos, assistentes, além de inúmeros outros prestadores de serviços. Buscar que o evento se realize mesmo que em circunstâncias especiais, é contribuir para amenizar uma lacuna de geração de emprego e renda para o setor que se formou nos últimos meses e que tende a perdurar por mais um período ainda difícil de estimar. O projeto promove o desenvolvimento sustentável da economia da cultura. Seus valores são compatíveis com todos os envolvidos. Para se ter uma ideia 84% do valor solicitado corresponde ao pagamento de serviços e cachês.

Dimensão Cidadã

A edição de 2021 do festival busca democratizar o acesso a este segmento artístico, desta vez de forma híbrida, oportunizando que os mais diversos públicos não somente do estado, mas como de qualquer lugar do país possam conferir as atrações. Ações como esta são benéficas para ampliar o acesso e o conhecimento não só sobre o jazz, mas para o crescimento da área cultural como um todo. Auxiliam na formação de público sensível a este segmento e proporciona espaço para artistas mostrarem seu trabalho. Universaliza o acesso à arte e à cultura.

3.

Condicionante

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir o cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.

4.

Em conclusão.

O projeto POA JAZZ FESTIVAL 6ª EDIÇÃO 2021 é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de R\$ 279.150,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Produtor: Mateus Staniscuaski e cia ltda

CEPC: 6754

Responsável Legal: Mateus Staniscuaski

Função: Coordenação do projeto

Equipe Principal: Carlos Badia

Função: Curadoria

Contador: Denise Bandeira Bondanza **CRC:** 083296/O-4

Área do projeto: MÚSICA

Período de realização: não vinculado à data fixa

Valor solicitado: R\$ 290.150,00

1.

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 26 de fevereiro de 2021. Está classificado em MÚSICA e será realizado, em Porto Alegre, no espaço de eventos do Barra Shopping Sul, em meados de novembro deste ano e, dependendo das condições da pandemia, há a possibilidade de realização no estacionamento, a céu aberto, seguindo as normas de prevenção ao Covid-19, transmitido e democratizado em ambiente virtual pelo canal YouTube e redes sociais.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõe: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura” e o inciso IX “promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura.”

Criado em 2014, o Porto Alegre Jazz Festival já é referência entre público, artistas, estudiosos e jornalistas especializados nessa manifestação artístico-musical. Incorporado ao calendário de eventos da capital gaúcha, o festival busca contemplar os admiradores do jazz e também apresentá-lo para novos ouvintes. O sucesso das primeiras edições do Poa Jazz é resultado do trabalho dedicado e atento da sua equipe de profissionais que se empenha em sua produção. Desde a escolha das atrações até os detalhes do local que recebe os espetáculos, todos os pontos são organizados para garantir um evento de excelência para público e profissionais. A programação é cuidadosamente pensada para satisfazer tanto aos experts e conhecedores da música quanto àqueles que encontram neste evento a oportunidade de acompanhar uma apresentação de jazz pela primeira vez.

Em formato híbrido (presencial e com transmissão pela internet), o POAJazz Festival 6ª Edição 2021 realizará durante 3 dias, nove apresentações do que há de mais representativo entre os trabalhos de artistas do jazz locais e nacionais.

O proponente atendeu todas as diligências do SAT e readequou satisfatoriamente o projeto inclusive com relação ao que foi apontado como meta no escopo financiado pela lei Rouanet.

É o relatório.

2.

Dimensão Simbólica

O projeto é equilibrado com talentos locais e nacionais e o jazz tradicional com o contemporâneo. Aproxima o jazz das pessoas ao oferecer shows de reconhecida qualidade; destaca a importância do jazz e da música instrumental como um todo, inclusive da que é produzida aqui. Uma bela proposta híbrida para o isolamento que exige nova maneira de realizar o festival, com apresentações presenciais e com transmissão pela internet, que não é uma inovação, mas veio para reinventar e dar continuidade ao festival e sua importância. O projeto valoriza e difunde as criações artísticas e bens culturais.

Dimensão econômica

O festival se desdobra em equipe multiprofissional composta por produtores, técnicos, assistentes, além de inúmeros outros prestadores de serviços. Buscar que o evento se realize mesmo que em circunstâncias especiais, é contribuir para amenizar uma lacuna de geração de emprego e renda para o setor que se formou nos últimos meses e que tende a perdurar por mais um período ainda difícil de estimar. O projeto promove o desenvolvimento sustentável da economia da cultura. Seus valores são compatíveis com todos os envolvidos. Para se ter uma ideia 84% do valor solicitado corresponde ao pagamento de serviços e cachês.

Dimensão Cidadã

A edição de 2021 do festival busca democratizar o acesso a este segmento artístico, desta vez de forma híbrida, oportunizando que os mais diversos públicos não somente do estado, mas como de qualquer lugar do país possam conferir as atrações. Ações como esta são benéficas para ampliar o acesso e o conhecimento não só sobre o jazz, mas para o crescimento da área cultural como um todo. Auxiliam na formação de público sensível a este segmento e proporciona espaço para artistas mostrarem seu trabalho. Universaliza o acesso à arte e à cultura.

3.

Condicionante

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir o cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.

4.

Em conclusão.

O projeto POA JAZZ FESTIVAL 6ª EDIÇÃO 2021 é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de R\$ 290.150,00 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

Pró-cultura RS

Vitor André Rolim de Mesquita

Conselheiro Relator